



A VOZ DA CIDADE - Sábado, 12 de fevereiro de 2011



Prefeitura Municipal de Itatiaia

LEI Nº 556 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. EMENTA: Denominação de Logradouro Público. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, faço saber que a câmara municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei. Art. 1º - Fica denominado **NELSON ANTONIO DE SOUZA** o logradouro público denominado Avenida 3 no bairro Jardim Itatiaia. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 03 de fevereiro de 2011.

Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal